

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-01/4/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-01/4/2002 DE 26/03/02

PROMOVENTE: VEREADOR

GILSON BARRETO

ELEMENTA:

"DENOMINA PEDRO GOMES, LOGRADOURO INOMINADO NA VILA
SANTA ISABEL, DISTRITO DO CARRÃO."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 11:28:17

00000018313-05



ARQUIVADO EM 10/06/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto

ATA - 52 M3

20200-21-01-5012-14-01-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 225 e folha de informação sob nº

06 03/04/02 a 060

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

PEDRO GOMES, nascido na cidade de Monte Azul Paulista, interior de São Paulo aos 27 de novembro de 1922, trabalhador rural até o seu casamento com Maria Muniz Gomes, também monteazulense, quando então mudou-se para São Paulo vindo morar em 1947 no átrio da Igreja de Vila Santa Isabel um bairro muito pobre, (Vila Santa Isabel) onde a maioria das ruas era de terra batida, sem nenhuma infra-estrutura. Nessa ocasião, foi congregado mariano dos mais fervoroso à Maria. Posteriormente vicentino até a sua morte. No âmbito religioso esteve sempre a frente dos grandes empreendimentos com outros paroquianos para a reforma da capela, ajudando nas quermesses, trabalhando incansavelmente nos projetos que demandava melhoramentos para o bairro. Trabalhou na fábrica Arouca até quando prestou concurso público estadual para provimento de cargo de servente de escola em 1951 no Grupo Escolar de Vila Santa Isabel – galpões de madeira - que estava localizado no terreno da igreja, e com início das obras da igreja a escola foi transferida para Pça Jardinópolis com o nome de Grupo Escolar Profa. Julia Amália de Azevedo Antunes, hoje EE Profa Julia A A Antunes, na Rua Luis Pinto. Transferiu-se para o Colégio Estadual Prof. José Marques da Cruz, como inspetor de alunos onde permaneceu por 17 anos, quando então aposentou-se por invalidez após um derrame que o deixou impossibilitado de suas funções. No entanto isso não o esmoreceu de continuar ajudando as pessoas necessitadas. Mesmo tendo doença de chagas, sem nenhuma redundância, dono de um coração grande, ajudava àqueles a quem precisava. De ilibada conduta moral e religiosa, era conhecido pela maioria das pessoas como o seu Pedro do Grupo ou, seu Pedro do Marques. Tantos foram os alunos que por essas escolas passaram que, sem sôbra de dúvida, pode-se afirmar que pais e filhos estiveram sob a sua responsabilidade e o conheceram com admiração e respeito. No dia de sua morte foi rezada missa de corpo presente, como poucas as pessoas foram. Vila Santa Isabel, chorou a morte de uma das pessoas que marcou muito. Deixou 6 filhos, dos quais, quatro com formação superior. Um professor, um advogado, um enfermeiro e uma jornalista; 14 netos e 6 bisnetos. Ponto exponencial como partícipe da educação no bairro. Justa homenagem se fará a uma pessoa ao colocar o nome na travessa bem próxima da escola onde com carinho, zelo, dedicação, honestidade e hombridade trabalhou.





Serviço Funerário do Município de São Paulo

Viaduto Dona Paulina, s/nº (baixos) - Centro

CGC: 47.261.292/0001-80

Folha nº 03 do pro
Nº 114 DATA: 08/09/96
HORA: 17:04

DECLARACAO DE OBITO

Adelina Ciconi e Ades Palhena

RF. 100.406

Nome : PEDRO GOMES

Sexo : M Cor : BRANCA Data Nasc.: 27/11/1919 Idade: 76 ANOS COMPLETOS

Prof.:AUX. DE SERVICOS APOSENT. Nat.:MONTE AZUL PAULISTA/SP CPF:1.803.533

Endereco : RUA DAMASIO PINTO, 356 - ITAQUERA

Cart: Est.Civ:CASADO(a) Doc: Liv: Fil:

Nome do Pai: FRANCISCO GOMES

Est.Civil: FALECIDO

Natural : Profissao : Idade :

Nome da Mae: SEBASTIANA CORREA

Est.Civil: FALECIDO

Natural : Profissao : Idade :

End. Pais : Cemiterio : VILA FORMOSA II Outro:

Destino : Sepul/Viagem : 09/09/96 16:30 Hr.

Ben. S Testam.: N Eleitor: 1 Reserv.: S INES : N No.Benel.

LOCAL FALECIMENTO : HOSP. SERV. PUBLICO ESTADUAL

DATA FALECIMENTO : 08/09/96

HORA FALECIMENTO : 17:04

Medico : MILTON MARCONDES SANTOS FILHO

CRM No.: 25861

Medico :

CRM No.:

CAUSA MORTIS

CHOQUE CARDIOGENICO,
MIOCARDIOPATIA CHAGASICA,
BLOQUEIO A-VT

ARRITHMIA VENTRICULAR,
INSUFICIENCIA CORONARIA,

Foi casado no Cartorio: MONTE AZUL PAULISTA/SP em :

Com : MARIA MUNIZ GOMES

Liv. da : 114 101 N. 114

DEIXA OS SEGUINTE FILHOS :

MAIORES CARLOS ALBERTO GOMES, LUIZ FERNANDO GOMES, JOSE ROBERTO GOMES, EDUARDO GILBERTO GOMES, MARIA INES GOMES, MARIA REGINA GOMES.

OBS :

Reli a presente declaracao e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestacoes.
"A presente declaracao e valida para fins de sepultamento e remocao de corpos inclusive para area dos limites do Municipio de São Paulo nos termos do provimento No.26/81, item No.02, alinea "a", da Egregia Corregedoria Geral da Justica do Estado de São Paulo"

Pago R\$ 41,45 Agen.: SERVIDOR Nota: 0165415
Cartorio: INDIANOPOLIS End.: AV. DOS EUCALIPTOS 780
Decla.:MARIA DE LOURDES MACHADO GOMES Loc.:R\$ 5.053.387,6
Profissao :PROFESSORA Grau Parent.: NORA Data: 0609-0216-5457
Endereco:AV. DEDO DE DEUS, 453 - VILA FORMOSA

Func.: VANUZIA R. RIBAS R.F. 01.347/1 Ass. Declarante

Vanuzia R. Ribas

[Assinatura]

SERVICO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Pago R\$ 41,45 para Reg. de Obito: 08/09/96
Cartorio: INDIANOPOLIS Cemiterio: VILA FORMOSA
Endereco: AV. DOS EUCALIPTOS 780
Fal: PEDRO GOMES Nota N. 0165415
Declaracao de Obito N. 016248

LEIA COM ATENCAO PRAZO PARA RETIFICACAO 24 HORAS

Retirar Certidao no Cartorio, apos 05 dias uteis

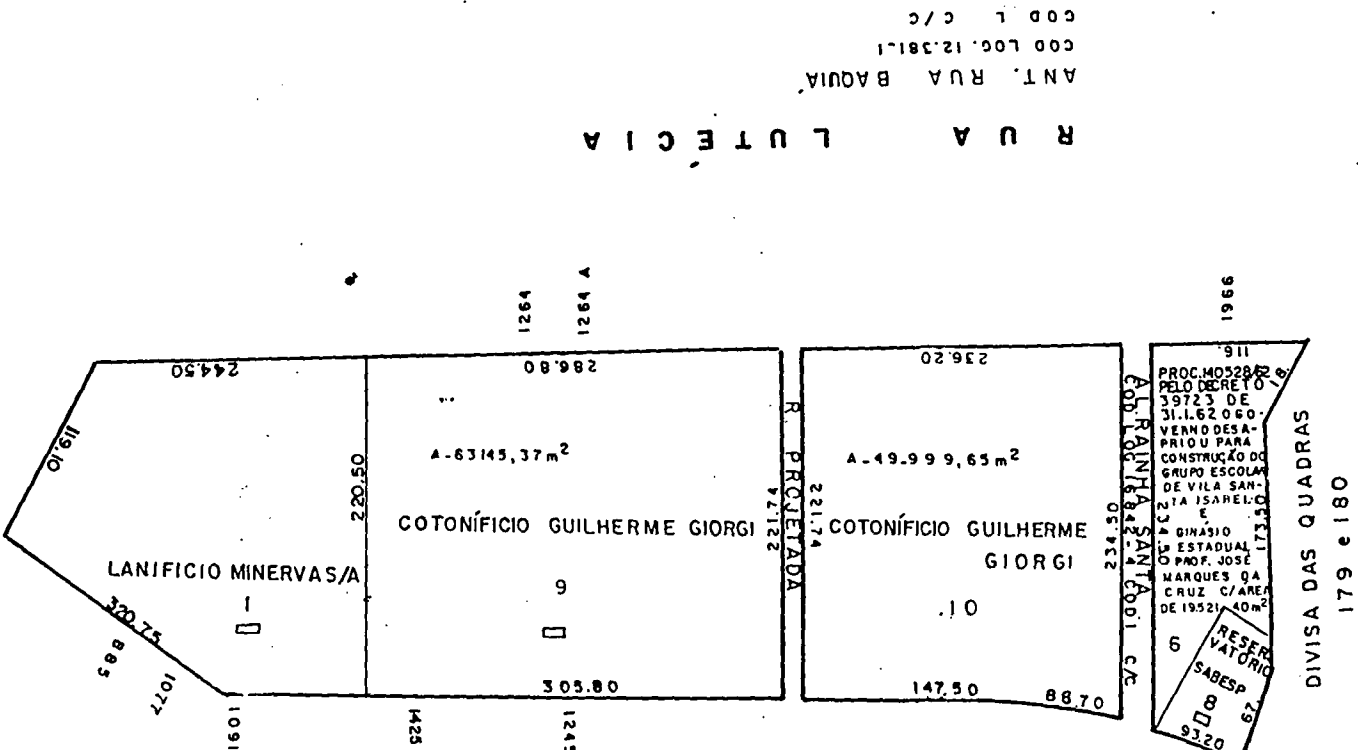
5-55
Q-144

QUADRA - 144

PAP 42011/42024/83 (4.4.84)
PROC. 37032090/86 W 64
(10.3.87) ISAURA
PAR. 42.001/AB. 21.7. 88. A.P.L.
PAR. 42004/90 28/02/91 PÉRI
ATU. 96 17/07/96 MRS

Folha nº 04 do proc.
Nº 174 de 02

Adelina Ciccone - Ass. Paranaense
RF: 100.406



AVENIDA GUILHERME GIORGI

ANT. RUA OSWALDO GOMES BARRETO

COD LOG. 35.211-0
COD I C/C

RUA LUTECIA

ANT. RUA BAQUIA
COD LOG. 12.381-1
COD L C/C

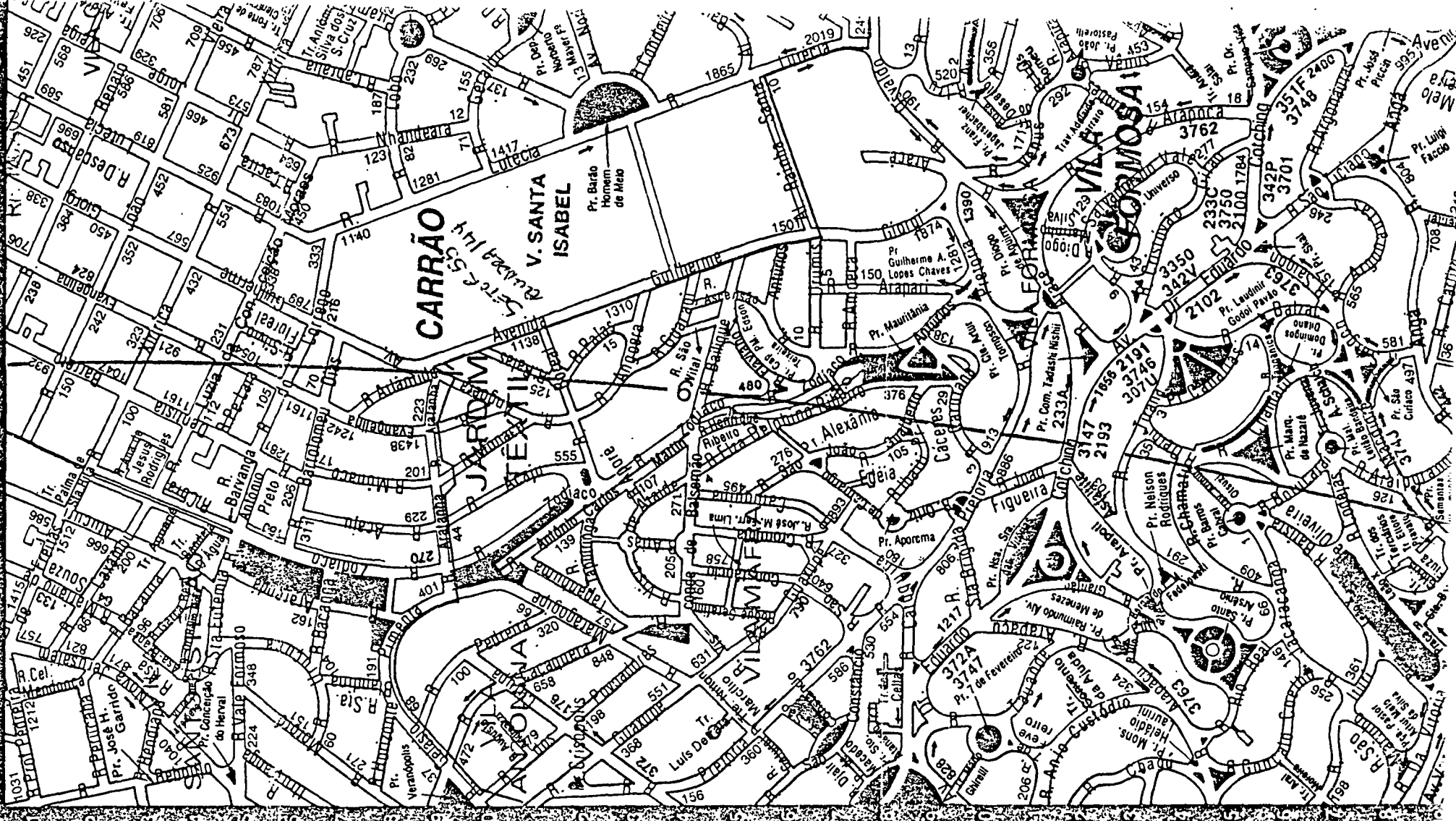
RUA DO CORREGO
COD LOG. 03.334-6
COD I C/C

ULTIMO
LOTE
10

157

129

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO
Viaduto Jacaré, 100 7º andar - sala 714
Cep 01380-900 - São Paulo
E-mail: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br
Site: www.gilsonbarreto.com.br

Folha nº	07	do proc.
nº	01-174	de 20 02

Senhor Presidente

O Sr. Pedro Gomes a que se refere o presente projeto de lei, faleceu em 08/09/1996 e o local situa-se no bairro do Carrão.

Não tem qualquer ligação com o "Pedro Gomes" constante no Decreto n.º 17.319/81.

Solicito encaminhar o expediente às Comissões Permanentes.

São Paulo, 09 de abril de 2002.


GILSON BARRETO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE, juntado neste dia, _____ rubricado sob
fólio nº _____ a)

Solange Ramone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08-

do processo nº 01-174 de 20 02 10 4 02 (a)

Solange Pinone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

Ante à manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

10.04.2002

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça:

10/04/2002

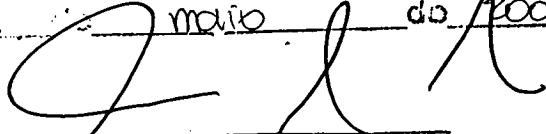
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/04/02 às 14:10 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador William Woo
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 maio do 2002


Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 09/05/02

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 09	do
Processo 12462	
Carlos Roberto Silva	
Recebi em 11/12/02	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 174/2002, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Pedro Gomes) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 174/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 04 e 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/05/02.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFIRO
Presidente

LEG. 3
EM 09/05/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 09/05/02

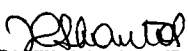
ÀS 16.00 h.


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Srª Liliana,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Douta
Comissão de Constituição e Justiça.

09.05.02


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado, conforme solicitação de V.Sª.

09.05.02


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUI em _____, juntado s _____ nesta data
documento s _____ e papel de informação
rubricado s _____ sob folhas nºs 10 a 12
Em 23/05/02


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº. 30	do proc.
Nº. 174	de 2002
O funcionário <u>ILIANA MARI FUGLIANO</u> BOSSIO Direção IV	

São Paulo, 14 de maio de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0274/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 174/02, de autoria do Vereador Gilson Barreto - que denomina Pedro Gomes logradouro inominado na Vila Santa Isabel, Distrito do Carrão, solicitando que nos envie subsídios, por meio de CASE/SEHAB, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 174/02 de fls. 01, dos croquis de fls. 04/05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/lmb



Folha nº. 11 do proc.
Nº. 174 de 19002
O funcionário LILIANA MARIA MIGLIA BOSSIO
Assistente Social nº 174 do IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

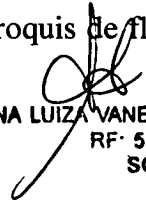
São Paulo, 14 de maio de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 274, de 14/05/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 174/02, de autoria do Ver. Gilson Barreto.

RECEBIDO
SGM/ATL

16/05/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 174/02 de fls. 01, dos croquis de fls. 04/05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

12 ✓

do processo n°

174

de 20

02

23/05/02

(a)

LILIANA MARIA MAGLIANO BOSISIO

Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 23 / 05 / 2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24.5.02 às 11:25 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 5 13 a 19

Em 22 / 5 / 02

(a)
d

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de maio de 2002

GABINETE DA PREFEITA

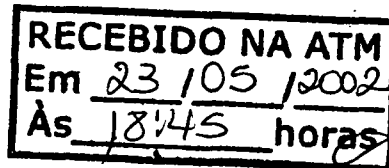
Ofício A. J. L. nº

314 /02

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0274/2002
Processo nº 2002-0.107.014-2

15 - DOCREC
15-0351/2002

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Cultura acerca do Projeto de Lei nº 174/02, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Pedro Gomes logradouro inominado na Vila Santa Isabel, Distrito do Carrão.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/IMO/crt
Resp 174-02

A LEG 3
Em 27,05,02
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG
EM 27,05,02
às 13:55

[Signature]
ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 27 / 05 / 2002

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27.5.02 às 17:30h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 14

do

CÓPIA

Processo nº 174/02
Pedro do Castro Pereira
Reg. 11.120

folha de informação nº -3-

do 174/02, AT.L. nº

551/2002

em 18/04/2002 (a)

GILIAN DE PATÍCIA LEITE DANTA
Assist. Adm.
SEHAB - CASE

S.G.M. - AT.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 174/ 2.002 MEMO A.T.L.: 551 / 2.002 VEREADOR: GILSON BARRETO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R PEDRO GOMES

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R PEDRO GOMES

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 17.319 / 1.981

LOGR. CODLOG: 27831-9

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZAÇÃO. SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

18/04/02

ANA MARIA SEMEGHINI
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - SEHAB

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessoria - SGM/ATL
OAB/SP 70.904

22 ABR 2002

23 ABR 2002

Sandra 11.39

Processo nº 17462
 Fábio de Castro Paiva
 Reg. 11.120

CÓPIA

fls. 03
 a
 Luizton S. do Campo de Campos
 Chefe do Setor de Denominação de
 Logradouros - R. 153
 17/04/62

75F - CANCELAMENTO - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
 92 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 05 () 50 () NOME ()

PESQUISADO - PEDRO GOMES

DE NOMENCLATURA DO LOGRADOURO	SITUAÇÃO	CONDICION DA DENOMINACAO	CODULO	
PEDRO GOMES	ATIV		27831-9	X
PEDRO GOMES	CANC		73417-5	()
PEDRO GOMES CARBIM	ATIV		12321-8	()
PEDRO GOMES CHAVES	ATIV		31818-7	()
PEDRO GOMES DA COSTA	ATIV		31981-3	()
PEDRO GOMES DE CAMAROC	ATIV		12493-4	()
PEDRO GOMES DE MOURA	ATIV		38545-6	()
PEDRO GOMES PEREIRA	ATIV		11317-3	()
PEDRO GONCALVES GUERRA	ATIV		31827-6	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
 TELA ()

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
 Assessora - SGM/ATL
 OAB/SP 70.984

Processo nº 17462
 Fábio de Castro Paiva
 Reg. 11.120

CÓPIA

Assinatura
 Jozemir S. de Carmo de Campos
 Chefe do Setor de Denominação de
 Logradouros - RL 133

05/SE CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
 06 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO
 08 () SQ () NONE ()

PAG 19/04/02
 1 FIN

08 - 27031-2 DENOMINAÇÃO - R PEDRO GOMES
 A NOC 05-1 QUADRIC. NOC 03 CEP 02352 - 140
 INICIAL DENOM. - R ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA CODLOG 73378-0
 IND. OR. - 1 COD. BCO NOM. - 0003955 SETOR/QUADRA - 120-100 TIPO C
 TIDADE DE LOTES - 03 CANCELAMENTO EM
 AÇÃO DA DENOMINAÇÃO - OFICIAL SITUAÇÃO DO LOTE - FÍSICA L LEGAL R
 CLASSE QUALIFICAÇÃO NÚMERO TIPO DATA QT OBS
 05 RESERVA DE NOME 711 PORTARIA 78 REVOGADA
 06 REVOGACAO 17319 DECRETO 14/05/81 ATIVO
 07 OFIC. LOTO E DENOMINAÇÃO 17319 DECRETO 191 ATIVO

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
 A (J. DAYSE-IRE)

COD. SEQ
 019
 X:00

VALIDA ATE
 14/05/81
 00000

1 A 27031-2
 115AR ()

AVANÇO/RETORNO (=)

TELA ()

Assinatura
 HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
 Assessora - SGM/ATL
 OAB/SP 70.964

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do
Processo nº 124/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do Memorando Atl 552/02 em 24.04.02

(a)

Folha de informação nº 05

Luiz
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

R.13 - Senhora Chefe

Deixamos de atender ao Memo ATL 552/02 P.L.(0174/02) em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, art.17, Parágrafo 2º, Inciso II e Parágrafo 3º (homonímia).Anexamos "print's" sob fls.03 e04.

24.04.02

Luiz
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de
Logradouros
RI.133

He
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 18 do
Processo nº 174/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do Memorando Atl.....552/02.....cm 24/04/02

Folha de informação nº 06

Juzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

24.04.02

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.984

S.G.M. - SE
24 ABR 2002
9:53
Recebido Hoje

CÓPIA

Folha nº 19 do
Processo nº 174/02
Eduardo do Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 07

do memo ATL

nº 553

em 18 / 04 / 02

(a) *Maria das Graças Miranda*
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos Art. 106

P.H.1

Sra. Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 174/02 de autoria do(a) vereador (a) Gilson Barreto que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Pedro Gomes".

Através de pesquisas realizadas em nossos arquivos, observamos que já existe um logradouro na cidade de São Paulo denominado "Rua Pedro Gomes", oficializado pela Portaria nº 711, de 9 de agosto de 1978 e pelo Decreto nº 17.319 de 13 de maio de 1981.

Assim sendo, a denominação para outro logradouro fere a legislação em vigor que reza : "A homenagem a uma pessoa, pela atribuição de denominação, poderá ser efetuada uma única vez, independente dos tipos de logradouros serem diferenciados, bem como de o nome ser completo ou apresentar abreviações parciais," (Decreto nº 27.568/88, artigo 17 § 2º item III).

18/04/02

Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos Art. 106

SGM/ATL/PREAO
18/04/02
11:19

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

HELOÍSA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

PH 401
18 Abr 2002
25.50.400.2

18/04/02
Jaime Rodrigues
JAIME RODRIGUES
DIRETOR-DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO
D.P.H. - S.M.C.

SEGUE ———— nesta data
documento ———— informação
rubricado ———— 20
L. 0716 102

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Viaduto Jacaré, 100 7º andar - sala 714

Cep 01380-900 - São Paulo

E-mail: gilsonbarreto@camaraspgov.br

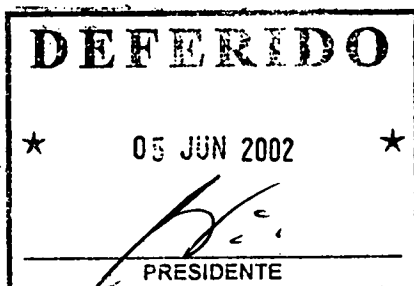
Site: www.gilsonbarreto.com.br

Folha nº 20 do

Processo nº 124/02

Fábio do Castro Paiva

RS-11.112



REQUERIMENTO N.º

13 - RDS

13-1447/2002

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, que
seja retirado o PL nº 174/2002, de minha autoria.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2002.


GILSON BARRETO
VEREADOR PSDB

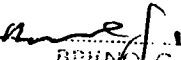
Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

06 JUN 2002



A Com. de Const. e Justiça

06/06/2002


BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07.6.02 às 12:15 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

AO DT.94, para arquivamento
07/6/02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 20 (vinte) fls.

Arquivo em 10-6-2002

O Func.º LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS

Documentalista - RF 100.927